



4904645

00135.225493/2022-87

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA****PORTARIA Nº 01, DE 15 DE MAIO DE 2025**

Designação dos servidores que atuarão como Fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2022, firmado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do atual Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA ao uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no DOU em 12 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como fiscais, titular e suplente, do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2022 firmado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do atual Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

FISCAL		CPF	SIAPE
Titular	Sérgio Paulo da Silveira Nascimento	***.589.176-**	1515043
Suplente	Leonardo Rosseti Tribst	***.276.261-**	1905230

Art. 2º Os servidores designados terão como atribuições acompanhar e fiscalizar a execução do referido Termo de Execução Descentralizada, podendo praticar os atos definidos na Seção IX do Decreto nº 10.426, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANNA PAULA FEMINELLA

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula Feminella, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 19/05/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4904645** e o código CRC **4E9E55B9**.

Referência: Processo nº 00135.225493/2022-87

SEI nº 4904645